

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS****EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03
CONCURSO PÚBLICO 001/2023.**

O MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, ESTADO DE ALAGOAS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município e por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público o presente Edital de Desclassificação nº 03 dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação nº 07, que não compareceram em tempo hábil para apresentação das documentações exigidas no edital de Convocação.

Art. 1º - Ficam desclassificados os seguintes candidatos, que foram convocados pelo Edital de Convocação nº 07, publicado no Diário Municipal em 17 de janeiro de 2025, e que não compareceram dentro do prazo estipulado para a apresentação da documentação.

22 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SÃO BRÁS

AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA
0000548	RAFAEL DE LIMA SANTOS	1º
0000014	ALLAN AMARAL SILVA	2º

24 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA/ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA - SÃO BRÁS

AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA
0001684	DIEGO SANTOS DO NASCIMENTO	4º

Art. 2º - As desclassificações dos candidatos mencionados no Art. 1º implica a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2023, com sua homologação através do Decreto de Homologação nº 36, de 29 de fevereiro de 2024, veiculado no Diário Oficial do Município de São Brás/AL de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - As convocações dos candidatos aprovados subsequentes acontecerão por Edital de convocação posterior.

Art. 4º - Este Edital de Desclassificação será publicado no Diário Oficial do Município de São Brás e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Brás, bem como no site oficial da Prefeitura, para ciência de todos os interessados.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito São Brás/AL, 21 de fevereiro de 2025

Klinger Quirino Santos
Prefeito Municipal

Rua do Comércio, 03, Centro – CEP. 57.380-000 – São Brás – AL,
e-mail. protocolo.prefeituradesaobras@gmail.com - TEL.: 82 3555-1162 –
C.N.P.J. 12.207.437/0001-80.

